

**DECRETO Nº 076/2026**

**DATA: 02.04.2026**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	Depto de Cultura e Esporte		
10.02	Divisão do Esporte		
208120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	918	398.000,00
<b>TOTAL R\$ 398.000,00</b>			


**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.1.9.51.0.1	Transferências Especial da União	918	398.000,00
<b>TOTAL R\$ 398.000,00</b>			

**Art. 3º** - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de abril de 2026.



**Vilmar Schmöller**  
Prefeito Municipal



**Daiani Hoffman**  
Diretora do Depto de Administração